



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.743 de 10 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SS.18.09 - CRS - Centro de Referência em Saúde, para PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, o (a) servidor (a) **CRISTIANE DE CARVALHO**, código funcional 17658, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da SPS.12 - Gerência Gestão de Benefícios Assistenciais e Transf. Renda, para PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, o (a) servidor (a) **JULIANE DE ALMEIDA SANCHES**, código funcional 29273, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

**CONCEDER REMOÇÃO**, a partir de 01/06/2019, da PG.3.6 - Procuradoria Fiscal, para PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial, o (a) servidor (a) **VITOR ARZANI MARTINS**, código funcional 37125, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Junho de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 57.745 de 10 de Junho de 2019**

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.455.2019/SUP de 03 de junho de 2019 – Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão do servidor **Gino Manzi**, RF. 9.497, titular do cargo de Orçamentista de Obras, a partir de **05/06/2019**, por prazo indeterminado, para prestar serviços junto à Sarna – Saneamento Básico do Município de Mauá / SP, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 10 de Junho de 2019.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeita

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.753 de 11 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 31/05/2019 o item 1 da Portaria / CGP / nº 54.097 de 12/07/2016, TORNAR PÚBLICA, a requisição para prestar serviços junto ao Cartório da 365ª Zona Eleitoral, a partir de 18 de julho de 2016, por tempo indeterminado e sem prejuízo dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002. do(a) servidor(a) ROSALIA DE CARVALHO VIANA , registro funcional nº 18067 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Junho de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização





**PORTARIA / GGDRH / Nº 57.754 de 11 de Junho de 2019**

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido sob Ofício Nº.76/2019 de 30 de maio de 2019 – Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, expede a presente portaria para:

I – **TORNAR PÚBLICA**, a cessão da servidora **Rosália de Carvalho Viana**, RF. 18.067, titular do cargo de Auxiliar de Apoio Operacional I, a partir de **01/06/2019**, por prazo indeterminado, para prestar serviços junto à 339ª Zona Eleitoral, sem prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 11 de Junho de 2019.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeita

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.755 de 11 de Junho de 2019

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

01 - a partir de 15/07/2019 até 13/07/2021, ao(a) servidor(a) ELEUSA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS , registro funcional nº 33536 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Junho de 2019

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**PAULO ROBERTO CORDEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização